



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Direito do Ambiente, dos Recursos Naturais e da Energia

Unidade curricular

Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Rui Manuel Tavares Lanceiro

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Existe uma importante dimensão internacional no âmbito do Direito do Ambiente e do Direito da Energia, como consequência da própria natureza dos objectos regulados, que possuem um forte pendor transnacional, exigindo a cooperação internacional entre diversos actores, nomeadamente os Estados. Este pendor é sentido de forma mais forte nas regiões onde existe uma forte integração regional, como é o caso da Europa.

A interligação entre Direito do Ambiente e Direito da Energia no âmbito do Direito Internacional e com o Direito da UE está relacionada não só com a resolução ou a prevenção de problemas comuns (acidentes industriais ou a poluição), bem como a tentativa de regulação de áreas comuns (aproveitamento sustentável de recursos ou a utilização de energias renováveis). Aí se encontram obstáculos comuns, como o facto de as normas de Direito Internacional revelarem um certo défice de execução, nomeadamente devido à inexistência de uma jurisdição internacional especializada e devido às regras restritivas de legitimidade, o que faz com que o soft law assuma uma especial importância. Esta é um dos aspectos em que existe uma clara diferenciação do Direito da UE, onde as instituições, em especial a Comissão e o TJUE, têm assumido um papel de garantia do ambiente e de promoção da regulação do mercado da energia.

Também nestes domínios, avulta o estudo da existência de uma responsabilidade dos Estados pela protecção do ambiente que pode originar deveres de ressarcir danos ecológicos ou ambientais.

Conteúdos programáticos

Programa

Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia

CAPÍTULO I.

Notas introdutórias ao Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia

1. Delimitação do objecto de estudo
2. Breve introdução ao objecto de estudo

CAPÍTULO II.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

As fontes, os sujeitos e os princípios do Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia

1. As fontes do Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia
  - a. Direito Internacional (geral e regional europeu)
  - b. Direito da UE
  - c. O papel especial da *soft law*
2. Os sujeitos do Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia
  - a. Os sujeitos de Direito Internacional “clássico” e do Direito da UE
  - b. A pessoa singular como sujeito e a participação popular
  - c. As pessoas colectivas (multinacionais e as organizações não governamentais) como sujeitos
3. Os princípios do Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia

### CAPÍTULO III.

Grandes temas contemporâneos de Direito Internacional e Europeu do Ambiente

1. A prevenção, a precaução e a avaliação de impactes ambientais
2. Prevenção e controlo da poluição e dos resíduos perigosos
3. Os oceanos, o acesso à água e a sua gestão
4. Biodiversidade e espécies em vias de extinção
5. Desenvolvimento sustentável e economia verde
6. Alterações climáticas, segurança e conflitos sobre a utilização de recursos

### CAPÍTULO IV.

Grandes temas contemporâneos de Direito Internacional e Europeu da Energia

1. Internacionalização, redes energéticas e fronteiras nacionais
2. A regulação dos combustíveis fósseis, a sua extracção, transporte e exploração
3. O Acordo de Paris, descarbonização, eficiência energética e energias renováveis
4. A utilização da energia nuclear
5. Mercado Europeu da Energia e a Carta Europeia da Energia

### CAPÍTULO V.

O contencioso internacional de Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia

Em especial, estudo de casos de litigância internacional entre Estados vizinhos sobre questões de Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia

### Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Em primeiro lugar, pretende-se delimitar e apresentar o objecto de estudo da cadeira, relativa ao Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia, apresentando também as fontes e os sujeitos (alguns agora apenas emergentes), bem como os princípios gerais destes ramos de Direito. O principal objetivo da disciplina consiste em enquadrar juridicamente os institutos utilizados no Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia, com particular incidência nos grandes temas contemporâneos destas áreas, os regimes jurídicos criados para lhes dar resposta e a forma



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

como a jurisprudência internacional e europeia a eles reage.

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas terão uma vertente teórico-prática, com uma parte expositiva e uma parte interactiva, estimulando-se uma participação informada e construtiva dos alunos. Para o efeito, será indicado um conjunto de leituras a efetuar para cada aula, assentando estas na discussão e análise crítica dos elementos previamente estudados (textos doutrinários, peças de jurisprudência e casos da vida).

Como complemento às aulas, será privilegiada a utilização de métodos de *e-learning* enquanto ferramenta de trabalho e de divulgação de documentação.

Os estudantes serão também convidados a aprofundar determinados temas, apresentando-os em aula ou elaborando sobre os mesmos pequenos trabalhos escritos (*papers*).

Dependendo do número de alunos inscritos, poderá haver apresentação de trabalhos em sala de aula e subsequente debate.

A avaliação assenta nos seguintes elementos:

- Participação nas aulas (20%);
- Trabalho escrito sobre tema do programa, com extensão máxima de 20 páginas (tamanho de letra 12, margens 2,5 x 3) e apresentação oral do tema em aula (30%);
- Prova escrita de avaliação (50%).

#### Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As matérias versadas na disciplina revelam-se ainda relativamente novas e por vezes problemáticas na sua concretização. Por isso se torna importante garantir a discussão das questões, mais do que injectar vastas quantidades de matéria. A realização de trabalhos de investigação, o comentário de peças de jurisprudência e a análise de posições doutrinárias são pontos decisivos na aprendizagem.

A parte lectiva do mestrado deve constituir uma primeira fase do percurso escolar no 2.º ciclo, pelo que se procurará abrir horizontes e lançar pistas para a investigação necessária à obtenção do grau de mestre. Para tanto, a elaboração de um relatório escrito sobre um tema do programa escolhido pelo estudante assume uma relevância fundamental para a avaliação e pretende constituir, se esse for o entendimento do estudante, uma projecção do que poderá ser o trabalho final de mestrado. Mesmo que isso não aconteça, o relatório constitui um elemento fundamental para testar o domínio desta área jurídica e para demonstrar capacidade de investigação.

#### Bibliografia principal

AMADO GOMES, Carla,

- Risco e modificação do acto autorizativo concretizador de deveres de protecção do Ambiente,



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Coimbra, 2007

- Textos dispersos de Direito do Ambiente, I, 1.<sup>a</sup> reimp., Lisboa, 2008
- Textos dispersos de Direito do Ambiente (e matérias relacionadas), II, Lisboa, 2008
- Textos dispersos de Direito do Ambiente, III, Lisboa, 2010
- Textos dispersos de Direito do Ambiente, IV, Lisboa, 2014
- Introdução ao Direito do Ambiente, 3.<sup>a</sup> ed., Lisboa, 2018
- Direito Internacional do Ambiente - Uma Abordagem Temática, Lisboa 2018

ANTUNES, Tiago, Pelos caminhos jurídicos do ambiente, Lisboa, 2014

PEREIRA DA SILVA, Vasco

- Verde Cor de Direito, Lições de Direito do Ambiente, Almedina, Coimbra, 2002
- «The Aarhus Convention: A “Bridge” to a Better Environment», in «Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente», n.ºs 18 / 19, Dezembro 2002 / Junho 2003, pp. 133 e seguintes.
- «Direito Salpicado de Azul e Verde», in «Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Armando M. Marques Guedes», Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2004, páginas 839 e seguintes.
- «Ventos de Mudança no Direito do Ambiente, A Responsabilidade Civil Ambiental», in «Direitos Fundamentais e Justiça» (Revista do Programa de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado em Direito da PUCRS, Brasil), n.º 7, Abril / Junho 2009, páginas 81 e seguintes.
- «“Mais Vale Prevenir do que Remediar”, Prevenção e Precaução no Direito do Ambiente», in JOÃO HÉLIO PEZ / RAFAEL OLIVEIRA, «Direito Ambiental Contemporâneo Prevenção e Precaução», Juruá Editora, Curitiba / Paraná, 2009, páginas 11 e seguintes.

VV.AA.,

- Actas do Colóquio "Responsabilidade civil por dano ambiental", Lisboa, 2010, e-book disponível no site <http://www.icjp.pt/publicacoes> (org. de Carla Amado Gomes e Tiago Antunes, Lisboa, 2010)
- Actas do Colóquio *Revisitando a Avaliação de Impacto Ambiental*, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa no dia 30 de Outubro de 2013, no âmbito do ICJP, Lisboa, 2014 (coord. com Tiago Antunes), livro digital disponível em <http://www.icjp.pt/publicacoes/1/4539>

Internacional

- BIRNIE, Patricia / BOYLE, Alan / REDGWELL, Catherine, ***International Law & the Environment***, Oxford; New York: Oxford University Press, 2009  
GURUSWAMY, Lakshman D., ***International Environmental law in a Nutshell***, St. Paul, MN : Thomson/West, 2007
- JANS, Jan H. / VEDDER, Hans H.B., ***European Environmental Law***, Groningen, Europa Law Pub., 2008



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- KISS, Alexandre and SHELTON, Dinah, ***Guide to International Environmental Law***, Lieden; Boston: Martinus Nijhoff Publishers, 2007;
- STEPHENS, Tim, ***International Courts and Environmental Protection***, Cambridge, UK; New York: Cambridge University Press, 2009
- ***Oxford Handbook of International Environmental Law***, Daniel Bodansky, Jutta Brunnée, Ellen Hey (ed.), Oxford: Oxford University Press, 2007
- ***Research Handbook on International Energy Law***, Kim Talus (ed.), Elgar, 2014.